



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

26 de dezembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA DE Nº 347/2022

“Dispõe sobre nomeação e reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação CACS – FUNDEB, em conformidade com o **artigo 212-A da Constituição Federal**, regulamentada na forma da **Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020**”.

Início de mandato: 26/12/2022

Termino de mandato: 26/12/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE – PB, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal nº 145/97.

RESOLVE:

NOMEAR, membros de titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação CACS – FUNDEB 2022 – 2026.

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho supracitado no dispositivo acima:

I – Representante do Poder Executivo;

Titular: Maria Ivanilda Gomes de Lima

Suplente: Josefa Katiana Pereira Diniz Silva

II – Representante do Poder Executivo Municipal da Educação;

Titular: Ione Pereira Mota

Suplente: Claudiana Lopes Diniz Vidal

III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Maria do Socorro Furtado de Moura

Suplente: Luciana Ângelo da Silva

IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas;

Titular: Josefa Jaqueline Silvestre de Lima

Suplente: Eliane Pedro da Silva Estrela

V – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria Ozileide Vieira Vicente

Suplente: Ana Karolyne Ferreira Cartaxo



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

26 de dezembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

VI – Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Cristiane Mangueira Vital

Suplente: José Érico Possidônio da Silva

Titular: Renata Leite de Santana

Suplente: Maria de Alacoque Juvito Mangueira

VII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Maria de Fatima Alexandre da

Suplente: Silva Damiana Lígia Ferreira Campos

VIII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pelas Entidades de Estudantes secundaristas;

Titular: Amanda Suzanne Galdino Medeiros

Suplente: Maria Eduarda Vieira de Moura

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Paulo Sharma Félix Machado

Suplente: Elvira Cristina Soares de Sousa

X – Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Lucivera Suene Araújo Vieira

Suplente: Carlos Galdino de Sousa

XI – Representantes de Organizações da sociedade Civil;

Titular: Maria da Conceição Teixeira da Silva

Suplente: Wellyton Calho Vieira dos Santos

Titular: Searislene Cordeiro da Silva

Suplente: Rennan Varela Mangueira

XII: Representante das Escolas do Campo;

Titular: Maria de Lourdes Cariri

Suplente: Maria Inês Cariri de Lacerda

XIII – Representante das Escolas Quilombolas:

Titular: Damiana Rodrigues da Silva

Suplente: Aluizio Delfino de Lima

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será entre as datas de 26 de dezembro de 2022 a 26 de Dezembro de 2026, entrando assim em conformidade com o que manda a lei do NOVO FUNDEB 14.113/2020.

Art. 3º Os membro do Conselho não receberão qualquer tipo de remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamante – PB, 26 de dezembro de 2022.


Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional